



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

LEI MUNICIPAL N.º 2.403/2019, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

“Fica denominada “Pista de Caminhada Gustavo Lopes Cardoso” a localizada na Avenida Ivo Soares Matos Pe., no município de Delfinópolis e dá outras providências”.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, Prefeita de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que o **Vereador Mauro César de Assis**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso I, da Lei Orgânica do Município, apresentou a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada *“Pista de Caminhada Gustavo Lopes Cardoso”* a pista localizada na Avenida Ivo Soares Matos Pe., em nosso Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 18 de Setembro de 2019.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis